

**RESOLUÇÃO Nº 1048, DE 05/09/2022**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1109**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 1004 DE 16.12.2019 QUE REJEITOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME DECISÃO DO TCE-MG.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 1004 que dispõe sobre a rejeição da prestação de contas do município de São Sebastião do Paraíso referentes ao exercício de 2015, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicado por meio do ofício nº 12520/22 - Processo nº 988169 - Coordenadoria Pós - Deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de setembro de 2022.

AUTORES: PRES.VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO/ VICE-PRESIDENTE VER.MARCOS ANTONIO VITORINO/ SECRETÁRIO VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA/ 2º VICE-PRESIDENTE VER. JULIANO CARLOS REIS/ 2º SECRETÁRIO VER. ANTONIO CÉSAR PICIRILO

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. VICE-PRESIDENTE MARCOS ANTONIO VITORINO / VEREADOR SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

PRESIDENTE